



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

EDITAL

--- AMÍLCAR RODRIGUES ALVES CASTRO DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS:-----

--- Para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019, sob proposta da Câmara Municipal sancionada em reunião de 07 de junho de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal da Venda de Lotes na Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro, precedido de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, mediante publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, em 13 de março de 2019, aviso n.º 4098/2019.-----

--- Mais torna público que, através de Edital n.º 867/2019 foi publicado o enunciado Regulamento Municipal da Venda de Lotes na Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro, em Diário de República, 2.ª série - N.º139, datado de 23 de julho de 2019, o qual entre em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República.-----

--- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 23 de julho de 2019.

Ó Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Castro de Almeida